

COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 14.507.191/0001-97
NIRE nº 41300083231
Ata de Reunião da Diretoria Executiva

Data e horário: 01 de março de 2018, às dez horas.

Local: Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 143 – Bairro Centro.

Presença: Totalidade dos membros da Diretoria Executiva, a saber: Valdenir José Bertaglia e Alfonso Schmitt.

Mesa: Alfonso Schmitt, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

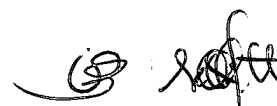
Assuntos e Deliberações:

1. A Diretoria Executiva por unanimidade, com fundamento no Artigo 25, § 1º, do Estatuto Social, decidiu:

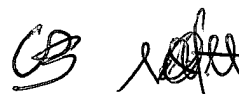
1 Registrar que a Receita Bruta de faturamento relativa ao mês de Janeiro de 2018, foi de R\$ 1.014.770,43.

1.1 Registrar que em 06 de fevereiro de 2018, foi emitida a carta CO PRE 004/2018 em resposta aos pleitos de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato CO 001/2012 firmado com o Consórcio Sul Brasil, informando que após terem sido devidamente apreciados e analisados, com o apoio da Engenharia do Proprietário da Copel Geração e Transmissão S.A, houve o reconhecimento de mérito do Reequilíbrio Econômico Financeiro, no montante total de R\$ 561.666,80 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), em valores históricos do Contrato CO 001/2012. O Consórcio Sul Brasil concordou com os valores apresentados, através da carta s/n, datada de 15 de fevereiro de 2018. É importante registrar que na reunião do CAD realizada no dia 22/02/2018 a Diretoria Executiva foi autorizada pelo Conselho à assinar o Termo de Transação e Quitação relativa ao pagamento do Reequilíbrio Econômico Financeiro do Consórcio Sul Brasil. A Diretoria Executiva está tomando as providências necessárias e legais para que sejam realizadas as quitações dos valores devidos as Consorciadas.

1.2 Registrar que em 07 de fevereiro de 2018, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CO 007/2017, firmado com a empresa KPMG Assessores Ltda., prorrogando o prazo de vigência e execução do Contrato original, por mais um período de 30 (trinta) dias.



- 1.3 Registrar que em 08 de fevereiro de 2018, foi emitida a carta CO DAF 023/2018 à empresa SOBERANA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME, informando o interesse em renovar o Contrato CO 004/2017 – Posto de Serviço de Secretária, por mais um período de 12 (doze) meses, a qual se manifestou favorável à renovação e apresentou sua reivindicação para repactuação do preço em função da nova Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência a partir do mês de junho/2017, pleito o qual está sendo analisado para posterior emissão de competente Termo Aditivo.
- 1.4 Registrar que em 15 de fevereiro de 2018, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CO 001/2017, firmado com a seguradora MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., prorrogando o prazo de vigência da Apólice nº 1389/0000025/96 e do Contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições contratuais pactuados no Contrato original, cujo valor a ser pago será de R\$ 42.415,10 (quarenta e dois mil quatrocentos e quinze reais e dez centavos). A vigência da Apólice passará a vigorar até as 00h00min do dia 08/03/2019.
- 1.5 Registrar que a Costa Oeste recebeu da ANEEL o Ofício nº 106/2018, Nota Técnica nº 188/2017 e Despacho nº 264, onde informou que após análise exarada na Nota Técnica nº 188/17, resolve reconhecer como período de impedimento do terceiro Costa Oeste, para o Contrato de Concessão 007/2012, os períodos detalhados na Nota Técnica de acordo com cada instalação. A Costa Oeste não irá se manifestar novamente sobre o ofício recebido, haja vista já ter se posicionado quando ocorreu o recebimento do Ofício Circular nº 014/2017-SRT-ANEEL, através da Carta CO PRE 009/2017 datada de 24/11/2017, na qual foram feitas as devidas considerações com o apoio da equipe da área regulatória da Copel. Destaca-se também, que a Diretoria Executiva não tem novos argumentos para contestar a Nota Técnica nº 118/2017, a não serem os motivos elencados na Carta CO PRE 009/2017 e parcialmente acolhidos pela ANEEL na respectiva Nota Técnica.
- 1.6 Registrar que a Diretoria Executiva participou em 22 de fevereiro de 2018, da Reunião do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, contemplando as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2017, Relatório Anual da Administração e o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras, acompanhamento físico-financeiro e Fluxo de Caixa, bem como assuntos gerais da SPE. Cujas reuniões foram realizadas nas dependências da Costa Oeste.
- 1.7 Registrar que em 19 de fevereiro de 2018, foi emitida a Consulta de Preços Nº CO-003/2018, solicitando propostas de preços, para fins orçamentários da Contratação de 01 (um) Posto de Serviços de Secretária, Nível Médio, através do fornecimento de mão de obra para atender as necessidades operacionais da Costa Oeste, para embasar o valor a ser repactuado na



renovação do Contrato CO 004/2017, cujo prazo de vigência se encerra em 20/04/2018.


Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76 que, após ter sido lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Curitiba, 01 de março de 2018.

Mesa: Alfonso Schmitt, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.
Alfonso Schmitt e Valdenir José Bertaglia. Confere com o original lançado em livro próprio.




Alfonso Schmitt
Presidente




Valdenir José Bertaglia
Secretário

Presenças:



Alfonso Schmitt
Dir. Presidente



Valdenir José Bertaglia
Dir. Administrativo Financeiro